

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO № 540-COPP/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando os documentos constantes no Processo nº 23104.010209/2009-65, resolve, ad referendum:

Fica homologado o Regulamento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico, do Instituto Integrado de Saúde da UFMS, aprovado pela Resolução nº 528-CAS/Inisa/UFMS, de 23 de junho de 2022, do Conselho de Instituto Integrado de Saúde da UFMS.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO





Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/07/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3379972 e o código CRC 11F2BD19.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67) 3345-7041 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000096/2022-67 SEI nº 3379972